



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.179/2018, de 08 de junho de 2018.

Altera o "caput" do art. 6° da Lei n° 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que "Estima a recita e fixa a despesa do Município de Lagoa Santa - MG para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2° e 6° da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Ar. 1°: O "caput" do art. 6° da Lei Municipal n° 4.121 de 26 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6°: *Fica o Executivo e o Legislativo autorizados a:*

(...)"

Art. 2°: Os demais dispositivos legais permanecem inalterados.

Art. 3°: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 08 de junho de 2018.

Ver. Leandro Cândido da Silva
Presidente